



PORTARIA 04/2025

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais para o servidor **CLODOALDO FREIRES BEZERRA**, matrícula nº 400-1, Portador do RG nº *.***.632 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.800.863-04 ocupante do cargo efetivo de Professor Universitário nos termos do art 6º da Emenda Constitucional 41/03 lotado da Autarquia Educacional de Salgueiro-PE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 03 de Fevereiro de 2025



MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL